



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. \_\_\_\_\_

## PROJETO DE DECRETO

LEGISLATIVO 01/73

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA O SEGUINTE  
DECRETO LEGISLATIVO:-

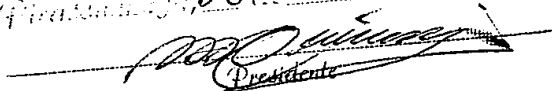
Artigo 1º) - São aprovadas as contas do Poder -  
Executivo de Pirassununga, referentes aos exercícios de 1968  
e 1969, tendo em vista os Pareceres nºs 505/73 e 598/73, res-  
pectivamente, favoráveis, do Egrégio Tribunal de Contas do -  
Estado de São Paulo.

Artigo 2º) - Este decreto entrará em vigor na da-  
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

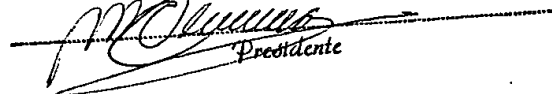
Sala das Sessões, 28 de agosto de 1973.

  
Hugo Antonio de Oliveira  
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e  
Política, para dar parecer.  
Câmara Municipal de  
Pirassununga, 28 de 08 de 1973

  
Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e  
Despesa, para dar parecer.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 28 de 08 de 1973

  
Presidente

Aprovado, em duas  
única for manun-  
da de. Eu 25/05/73